EDITAL EXTERNO N° 054/2022, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO INDETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, de 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52, de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 15/2021, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente das Fatecs contratado por tempo indeterminado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo indeterminado,** a partir de 08/03/2022, a seguinte disciplina, das áreas Matemática e Estatística (versão 2.8.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Tecnologia em Soldagem (estrutura nova)**, sendo ela Básica, em virtude do desligamento do Prof. Me. Seizen Yamashiro.

DISCIPLINA: Cálculo I
CARGA HORÁRIA: 02 horas-aula
TURNO: noturno
HORÁRIO: sábado das 9h25min às 11h05min

OBJETIVO DA DISCIPLINA:
Desenvolver a capacidade de analisar, relacionar, comparar, classificar, sintetizar, avaliar, abstrair, generalizar e criar; Desenvolver hábitos de estudo, rigor e precisão, de ordem e clareza, de uso correto da linguagem matemática, de concisão, perseverança na obtenção de soluções paraos problemas abordados e de crítica e discussão dos resultados obtidos; Adquirir habilidades especificas para interpretar corretamente a simbologia e terminologia da disciplina; Desenvolver a capacidade de obter, a partir de condições dadas, resultados validos em situações novas, utilizando o método dedutivo; Conhecer a inter-relação entre os diversos campos de uso da Matemática.

EMENTA DA DISCIPLINA:
Limite e continuidade de funções de uma variável; Estudo da Função Derivada e suas aplicações; Conjuntos Numéricos (N, Z, Q, I, R); Intervalos c) Funções de uma variável real (domínio, imagem, gráfico de funções elementares e funções definidas por mais de uma sentença); Fatoração, potenciação, radiciação (racionalização); Polinômios (divisão de polinômios) Limite de Funções: (função de uma variável real); Conceitos e significados; Limites finitos e propriedades operatórias; Limites indeterminados; Derivada: (função de uma variável real); A derivada (conceitos significado geométrico-reta tangente); Função Derivada (definição e propriedades).

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:
Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º, da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 15/2021, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina ou;
2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f002editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação (disponibilizada no site da CESU https://cesu.cps.sp.gov.br/concursos-publicos-pss-e-ampliacao/):

A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 15/2021);

B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 15/2021) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e

C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 17/03/2022 a 21/03/2022, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 23/03/2022 a 29/03/2022

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - 30/03/2022 e 31/03/2022, até 23h59min

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - 01/04/2022 e 04/04/2022

3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplem mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou caso o aceite não contemple todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, e assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

São Paulo, 16 de março de 2022

Prof. Me. Josué Souza de Gois
Diretor da Fatec-SP